

PORTARIA Nº 1152/2026, 29 de setembro de 2026.

Designa fiscais de Contrato.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a partir desta data, as servidoras abaixo relacionadas da função de acompanhamento e fiscalização de obra/serviços constantes do **Contrato n. 064/2025**, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a empresa **CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA**, CNPJ N. 09.179.444/0001-00, o objeto do presente contrato é **ADESÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024**, ORIUNDA DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024**, CONDUZIDO PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS -CIMESMI, DO ESTADO DE MINAS GERAIS, FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS, ABRANGENDO ASTREAMENTO VEICULAR, CONTROLE DE ABASTECIMENTO, INTERMEDIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA, PARA O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT. Atendimento do Gabinete do Prefeito.

I – Fiscal Titular: **Kenia Luriã de Almeida Fernandes**, matrícula n. 4576;

II – Fiscal Suplente: **Angela Geremias de Oliveira Finotto**, matrícula n. 4498;

Art. 2º **Designar**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento do **Contrato n. 064/2025**, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a empresa **CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA**, CNPJ N. 09.179.444/0001-00, o objeto do presente contrato é **ADESÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024**, ORIUNDA DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024**, CONDUZIDO PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS -CIMESMI, DO ESTADO DE MINAS GERAIS, FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS, ABRANGENDO ASTREAMENTO VEICULAR, CONTROLE DE ABASTECIMENTO, INTERMEDIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA, PARA O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT, Para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

I – Fiscal Titular: **Eudes da Mata Almeida**, matrícula n. 1086;

II – Fiscal Suplente: **Daniel Geraldtes de Paula**, matrícula n. 4359;

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato na ausência e eventuais impedimentos do titular;

Art. 4º O fiscal deverá tomar conhecimento do contrato e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 5º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia **02 de setembro de 2026**, revogadas disposições em contrário.

JACOB ANDRE
BRINGSKEN:20
597720100

Assinado de forma digital por JACOB
ANDRE BRINGSKEN:20597720100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=11629063000128,
ou=Presencial, ou=Certificado PP A1,
cn=JACOB ANDRE
BRINGSKEN:20597720100
Dados: 2026.09.29 14:40:47 -04'00'

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL